



O CONTROLO DA QUALIDADE NAS FIRMAS DE AUDITORIA NO ACTUAL CONTEXTO ECONOMICO E SITUAÇÃO DA PROFISSÃO



1. Introdução

O presente artigo procura reflectir o entendimento do signatário sobre os desafios que se colocam à Profissão, associados aos aspectos relevantes do controlo da qualidade, sendo o mesmo resultado do trabalho desenvolvido, numa primeira etapa, como Controlador-Relator e, posteriormente, como Vogal da Comissão de Controlo de Qualidade (CCQ) da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

O objectivo principal do presente documento consiste em reforçar a sensibilização, por parte dos profissionais, da relevância que a concepção e efectiva implementação de sistemas de controlo da qualidade, ao nível das firmas de auditoria, assume para a Profissão, como parte integrante do processo de monitorização do controlo da qualidade exercido pela OROC, sob supervisão do Conselho Nacional de Supervisão de Auditoria (CNSA).

2. O Contexto Actual

É inquestionável que o actual contexto económico, quer no plano internacional, quer no plano nacional, coloca desafios significativos à Profissão, sendo os mesmos ainda mais relevantes, se atendermos às incertezas decorrentes das potenciais alterações regulamentares, resultantes da reflexão efectuada no Livro Verde, publicado recentemente.

A pressão exercida sobre a Profissão decorrente, entre outros, dos aspectos anteriormente referidos, obriga a uma profunda reflexão sobre as respostas que a mesma deverá encontrar, de modo a reforçar a sua credibilidade num contexto de elevada incerteza. Tal obriga-nos a repensar aspectos essenciais e fundamentais, nomeadamente os associados ao controlo da qualidade da Profissão e outros

relacionados, designadamente, a formação profissional contínua, o suporte dado pela Ordem nos aspectos técnicos, e o próprio acesso à profissão.

Assim, o presente artigo visa, também, apresentar as reflexões do seu autor, sobre o actual processo global de monitorização do controlo da qualidade em vigor, o qual sofreu significativas alterações nos seus aspectos formais, nomeadamente com a criação do CNSA, ainda que, na sua substância, continue a possuir áreas de continuidade significativas com o anterior modelo.

3. Desenvolvimentos Relevantes Ocorridos nos Últimos Anos

O CNSA foi, formalmente, constituído com a publicação do Decreto-Lei 225/2008, de 20 de Novembro. De acordo com o preâmbulo do referido diploma legal, foi atribuída ao CNSA a responsabilidade pela organização de um sistema de supervisão pública dos revisores oficiais de contas, assim como das sociedades de revisores oficiais de contas, pretendendo-se, ao mesmo tempo, que o CNSA fosse o responsável final pela supervisão do exercício da actividade de auditoria, obrigando, deste modo, a alterar o papel da OROC nesta matéria, matéria na qual, até então, a Ordem havia tido total autonomia. Com esta alteração, a actividade exercida pela OROC nesta área, mais concretamente, a desenvolvida pela CCQ, passa a ser objecto da supervisão do CNSA.

Simultaneamente, com esta mudança de referencial e enquadramento global, verificou-se um aprofundamento e reforço

dos mecanismos do sistema de controlo da qualidade ao nível da Ordem, sendo de salientar, em particular, os seguintes aspectos:

- A realização de acções de sensibilização, com o objectivo central de alertar para a relevância e necessidade de reforço do sistema de controlo da qualidade, ao nível das Firmas de auditoria, tendo sido efectuadas sessões de divulgação da Norma Internacional sobre Controlo da Qualidade 1 (ISQC1);

- A preocupação em proceder a ajustamentos ao nível dos Guias de Controlo de Qualidade, tendo o Guia de Controlo Horizontal sido reformulado, no sentido do mesmo traduzir os aspectos essenciais da Norma referida na alínea anterior. Refira-se que foram elaboradas versões distintas do Guia em questão, de modo a permitir tratar de forma adequada as especificidades inerentes às Firmas que possuem, como clientes, Entidades de Interesse Público, daquelas que, na sua carteira de clientes, não possuem entidades com aquelas características. Adicionalmente, foram reformuladas as versões dos Guias de Controlo Vertical, de modo a adaptá-los às evoluções relevantes ocorridas;

- A sensibilização dos Controladores-Relatores, por um lado, para a importância da realização de um adequado trabalho, ao nível do denominado Controlo Horizontal e, por outro, para a relevância dos aspectos associados à forma de exercício da Profissão, adequação dos recursos humanos e materiais e adequada concepção, implementação e monitorização do sistema de controlo de qualidade das próprias Firmas;

- A continuação do esforço já anteriormente desenvolvido, ao nível das acções de acompanhamento junto das Firmas, cujos resultados dos controlos realizados foram considerados inapropriados ou cujas falhas detectadas foram consideradas graves;

- O alargamento da realização de controlos específicos, para além dos decorrentes do sorteio anual, aplicáveis nas situações em que se verificaram existir indícios de eventuais problemas, nomeadamente, em situações de prática de honorários anormalmente baixos, identificadas pela Ordem.

- A promoção da publicação do Guia de Controlo de Qualidade para Firmas de Auditoria de Pequena e Média Dimensão, o qual consiste num auxiliar relevante para as Firmas em questão poderem estabelecer e melhorarem as práticas profissionais adoptadas.

Estas alterações ao nível da actividade desenvolvida pela Ordem, mais especificamente pelo CCQ, as quais visaram, tal como já anteriormente foi referido, o reforço do sistema de monitorização em vigor na própria Ordem, tiveram resultados bastante satisfatórios, ao nível das próprias Firmas de Auditoria. Regra geral, os últimos controlos efectuados, relativos à análise dos processos associados ao fecho de contas do exercício de 2009, permitiram concluir que:

- Existe uma maior preocupação, por parte dos responsáveis das Firmas de Auditoria, com a adequação dos meios humanos e o reforço da sua qualificação, reconhecendo-se, contudo, ainda, a existência de situações que requerem aprofundamento nestas matérias;

- Denota-se uma maior preocupação na existência de documentação adequada, não só nos aspectos essenciais dos dossiers de auditoria, mas também, nos aspectos particulares do sistema interno de controlo de qualidade. Existe um número relevante de Firmas que, para além da elaboração de Manuais de Políticas e Procedimentos

de Controlo da Qualidade, reforçaram os aspectos da documentação relevante, tais como os associados à aceitação e retenção de clientes, as tarefas associadas à revisão por parte de um Segundo-Sócio, nomeadamente em trabalhos de auditoria / revisão legal de contas de Entidades de Interesse Público, assim como nos aspectos relevantes, associados aos recursos humanos, nomeadamente, políticas e procedimentos ao nível do recrutamento, avaliação do desempenho, formação e outras.

- Verificou-se um reforço da sensibilização dos Sócios responsáveis das Firmas para a necessidade de conceberem, implementarem e monitorizarem sistemas internos de controlo da qualidade efectivos. Contudo, esta consiste, ainda, numa área que carece de reforço, por parte de um conjunto de Firmas;

Em suma, podemos concluir que o ciclo iniciado em resposta às alterações ocorridas no modelo de supervisão actualmente vigente, tem vindo a permitir o reforço do actual sistema de monitorização, não só ao nível da Ordem, como também ao nível das Firmas de Auditoria. Para tal, tem sido, e será sempre, essencial, o valioso contributo dado pelos Colegas Controladores-Relatores, os quais são a primeira linha do processo de controlo da qualidade da Ordem, desempenhando as suas funções de forma independente e, nem sempre, isentos de condicionalismos no exercício dessas mesmas funções.

O papel dos Colegas Controladores-Relatores é essencial para o efectivo funcionamento do sistema de controlo da qualidade da Ordem, sendo fundamental que a OROC consiga manter o prestígio do exercício destas funções. Para a continuidade do aprofundamento do actual sistema de controlo da qualidade, é primordial continuar a contar com o contributo dos Controladores-Relatores que possuem experiência relevante no exercício daquelas funções e, simultaneamente, continuar a atrair novos Colegas, com experiência relevante, que possam colaborar com a Ordem, nesta tarefa crítica e essencial, ao reforço da credibilidade da Profissão. A credibilidade da Profissão passa pela existência de um sistema de controlo da qualidade efectivo, assente em Controladores-Relatores com a experiência técnica e profissional essencial ao desempenho das funções associadas.

4. Desafios Futuros

Sendo evidente que a Profissão tem conseguido dar resposta aos desafios que lhe têm sido colocados e, sendo a credibilidade da Profissão um dos aspectos essenciais do seu futuro, reconhece-se que existem áreas que requerem aprofundamento no curto/médio prazo, no que concerne ao actual sistema de controlo da qualidade, quer ao nível das actividades desenvolvidas pela Ordem e, consequentemente pela CCQ, quer ao nível das próprias Firmas.

O trabalho desenvolvido pela CCQ permite identificar:

- Eventuais situações de insuficiências graves, as quais, depois de avaliadas pelo Conselho Directivo, podem dar origem a eventual processo disciplinar;

- Observações com relevância, as quais justificam processos de acompanhamento por parte da CCQ, sendo da responsabilidade das Firmas em questão, a apresentação de programas com as acções relevantes, com vista a superar as deficiências identificadas,



devidamente calendarizados, sendo da responsabilidade da CCQ avaliar quanto à adequação daqueles planos de acção e a sua efectiva implementação;

- Eventuais lacunas, que requeiram o aprofundamento, por parte dos Colegas ou dos seus colaboradores, de aspectos técnicos e profissionais, sendo, particularmente, nestes casos, essencial o reforço da formação.

Assim, haverá que procurar reforçar a ligação entre a CCQ e a Comissão de Formação, de modo a que as lacunas ao nível da formação, com carácter sistémico, identificadas pela CCQ, sejam devidamente tomadas em consideração na preparação do Plano de Formação, a ministrar pela Ordem. A título exemplificativo, as áreas onde, até ao momento, foram identificadas maiores necessidades ao nível de formação, centram-se: (i) no ISQC1; (ii) na forma de documentação do planeamento do trabalho; (iii) na forma de documentação da formação da opinião e relato; e (iv) nos aspectos associados à documentação de testes substantivos de maior complexidade.

De igual modo, haverá que reforçar o acompanhamento das situações em que são propostos planos de acção por parte das Firms onde foram identificadas questões com relevância, de modo a garantir, por um lado, que o processo é efectivo e, por outro, que as acções propostas são efectivamente implementadas. Nesta matéria, o

aspecto crítico consiste em garantir uma efectiva vontade na implementação dos pilares básicos preconizados no ISQC1, os quais exigem vontade e liderança, por parte dos responsáveis das Firms na sua efectiva implementação. Ainda que a CCQ possa ser um motor para a sensibilização dos Colegas quanto a estes aspectos, a efectiva implementação do processo interno de garantia de controlo da qualidade será sempre da responsabilidade, e dependerá sempre, da vontade dos responsáveis das Firms.

Sobre esta temática, e de forma a permitir graduar as situações com observações de relevância identificadas, torna-se necessário implementar procedimentos ao nível da CCQ que assegurem que Firms com situações históricas de observações com relevância, possam ser devidamente identificadas, de modo a que seja possível avaliar quanto à necessidade de proposta de realização de um novo controlo e, caso tal seja adequado, a abertura de eventual procedimento disciplinar.

Uma questão essencial para a Profissão, passará por garantir condições de competitividade semelhantes entre todas as Firms, de forma a que as mesmas apresentem condições de funcionamento baseadas na aplicação das mesmas normas técnicas e profissionais. Só deste modo, as condições de formação de preços terão bases comuns entre as diferentes Firms, e só nestas condições a Ordem poderá avaliar se os honorários praticados se encontram adequados ao trabalho a realizar. No entendimento do signatário, ainda que

possam ser avaliados os factores e parâmetros adoptados pelas Firms na formação dos seus preços, o aspecto essencial consiste em garantir, não só, que o trabalho realizado foi adequado face às circunstâncias, mas também, que a Firma que o desenvolveu cumpriu com as normas essenciais, garantindo a adequada implementação da Norma Internacional sobre o Controlo de Qualidade 1 (ISQC1), ou seja, possuindo uma adequada estrutura de recursos humanos e materiais, um adequado sistema interno de controlo da qualidade, assente em políticas e procedimentos que assegurem a efectiva independência e competência, assim como a qualidade e adequação dos relatórios emitidos, podendo assumir particular relevância nestas matérias as questões associadas à independência e inexistência de eventuais conflitos de interesses.

Para além dos aspectos acima referidos, no entendimento do autor, a CCQ deverá continuar a garantir o processo contínuo de actualização dos Guias de Controlo de Qualidade. No curto prazo, haverá que adaptar o Guia de Controlo Vertical das empresas industriais e comerciais, aos desenvolvimentos decorrentes da entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística. Adicionalmente, a CCQ deverá continuar o aprofundamento da identificação de situações que justifiquem a realização de controlos extraordinários, nomeadamente em situações de relato inadequado que sejam identificadas, ou em eventuais práticas de honorários anormalmente baixos. Sobre este último aspecto, refira-se que a realização destes controlos não visa limitar a liberdade das partes na formação dos preços, mas sim garantir o cumprimento das normas técnicas e directivas relevantes para o exercício da Profissão, verificando, não só, a qualidade do trabalho em questão, mas avaliando, também, a adequação do sistema interno de controlo de qualidade da Firma.

Ainda ao nível da CCQ e da Ordem, haverá que ponderar e avaliar quanto a mecanismos que permitam o reconhecimento do papel desempenhado pelos Controladores-Relatores, os quais se constituem, tal como já foi dito anteriormente, como um pilar

essencial de todo o processo. Simultaneamente, haverá que procurar reforçar a actual equipa de Controladores-Relatores, face à necessidade de alargar os actuais controlos e garantir o acesso de novos Colegas a estas funções. Nunca é de mais reforçar a ideia de que as tarefas desenvolvidas pelos Controladores-Relatores são essenciais ao reforço da credibilidade da Profissão, devendo as mesmas ser assumidas como um contributo de todos os Colegas, para a imagem externa da Profissão. Assim, é essencial que todos os Colegas, nomeadamente aqueles com mais experiência, dêem o seu contributo neste aspecto essencial.

Tal como tem acontecido no passado, a CCQ deverá continuar a promover, junto dos Controladores-Relatores, acções de formação/sensibilização, no sentido de continuar a alertar os mesmos para aspectos essenciais das suas funções, nomeadamente, garantindo que:

- as conclusões produzidas nos Guias de Controlo de Qualidade são adequadas, face ao trabalho desenvolvido e os comentários produzidos ao longo dos referidos documentos;
- a redacção das conclusões, assim como dos factos reportados, permita a um terceiro uma compreensão plena das bases que sustentam as diversas conclusões emitidas, quer sejam positivas, quer sejam negativas;
- é efectuada uma análise crítica e, conseqüente avaliação da adequação do trabalho realizado pelo Colega responsável pela emissão do relatório de auditoria / certificação legal das contas, mas também uma avaliação da adequação das conclusões extraídas e respectivo relato. Esta matéria é particularmente relevante quando o trabalho incide sobre Entidades de Interesse Público, sendo, nestas situações importante, não só que o trabalho desenvolvido pelo ROC responsável seja avaliado, mas também concluir se o mesmo responde de forma adequada aos riscos identificados e se as



conclusões extraídas suportam as conclusões e o relato produzido. Esta matéria integra uma componente de julgamento significativa, pelo que as conclusões dos Controladores-Relatores, neste domínio, deverão ser devidamente suportadas e documentadas. Trata-se, contudo, de uma área em que as entidades externas que supervisionam o sistema de controlo de qualidade da Ordem, consideram ser necessário evoluir, de forma significativa.

Ao nível das Firmas, os seus desenvolvimentos futuros dependem do tipo de entidades às quais prestam serviços profissionais. As Firmas, que na sua carteira de clientes, possuem entidades de Interesse Público, necessariamente, deverão reforçar o seu sistema interno de controlo da qualidade, de modo a que o mesmo esteja alinhado com o ISQC1 e com os aspectos reportados no Relatório de Transparência, o qual deve ser divulgado no site da Firma, traduzindo, de forma clara, as políticas e procedimentos adoptados. Assim, para as Firmas nesta situação, independentemente de se tratarem de Sociedades de Revisores Oficiais de Contas ou Revisores Individuais, o sistema interno de controlo da qualidade deverá encontrar-se devidamente documentado, consistindo a monitorização do mesmo como uma etapa crítica. Tal obrigará à concepção, elaboração e implementação de um Manual de Políticas e Procedimentos de Controlo Interno, tendo como suporte um conjunto de formulários devidamente adaptados, assim como a uma efectiva monitorização do processo. É convicção do autor que o Guia de Controlo de Qualidade para Firmas de Auditoria de Pequena e Média Dimensão anteriormente comentado consiste num importante auxiliar ao processo em questão.

As entidades que não possuam Entidades de Interesse Público, na sua carteira de clientes, poderão adoptar um sistema menos formal, sendo, contudo, importante que adoptem políticas e procedimentos alinhados com a Norma acima referida.

É convicção do signatário, que o futuro da Profissão passa, necessariamente, pelo reforço dos mecanismos de controlo da qualidade, quer ao nível da Ordem, da CCQ, quer ao nível das próprias Firmas. Só continuando o esforço já desenvolvido nesta matéria, será possível continuar o processo de credibilização da Profissão, de modo a permitir, no curto prazo, que a mesma inicie um processo de reforço da sua imagem externa, tendo por base o reforço das condições objectivas de exercício da Profissão ocorridas. Para tal, será também essencial, que as situações de incumprimento ou más práticas identificadas, e que originem sanções no plano disciplinar, sejam devidamente divulgadas, ainda que mantendo o anonimato, sempre que tal seja considerado necessário, de forma a que, externamente, exista a percepção e certeza de que o sistema é efectivo.

Apenas sendo capazes de reconhecer as nossas fraquezas e superá-las, teremos condições de reforçar a imagem externa da Profissão, a sua credibilidade e prestígio. Para tal, é necessário continuar a trabalhar internamente neste sentido, mas também iniciar um processo de reforço da nossa imagem externa, junto das estruturas governamentais, do CNSA, das entidades reguladoras, em geral, dos agentes económicos e associações empresariais, de modo a permitir associar a imagem da Ordem aos valores essenciais do exercício da nossa Profissão: Integridade; Independência; Competência. ▬▬▬



OED – O SEU APOIO NA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Uma empresa de sucesso sustenta-se, entre outras dimensões, na contratação de bons e **qualificados recursos humanos**. A contratação de profissionais com deficiência será sempre uma boa resposta às necessidades da empresa desde que estes correspondam aos pré-requisitos e que a deficiência não seja impeditiva do exercício profissional. Esta é a **proposta da OED: apoiá-lo/a, gratuitamente**, na selecção dos profissionais que necessita para a sua empresa!

A OED dispõe de uma **base de dados de candidatos**, com formações e qualificações diversas, estando apta a, num curto espaço de tempo, responder a ofertas de emprego compatíveis com o perfil dos nossos candidatos. Somos responsáveis pela integração profissional de pessoas com todos os tipos de deficiência, nas mais diversas áreas de actividade, junto de pequenas, médias e grandes empresas. A nossa estratégia assenta na informação e sensibilização da comunidade empresarial acerca do potencial laboral do trabalhador com deficiência, realidade muitas das vezes menos conhecida e por conseguinte geradora de obstáculos à integração.

A nossa **experiência de mais de 20 anos** revela a crescente aceitação destes profissionais no mercado de trabalho, sendo que a satisfação dos empresários que já investiram nestes profissionais é elevada, com cerca de 70% dos seus trabalhadores a permanecerem ao serviço, muitos dos quais integrando os quadros.

Apoiando todo o processo de integração profissional, a OED disponibiliza a candidatos, trabalhadores e empregadores ou empresários, assessoria no recrutamento, pré-selecção e contratação, bem como suporte na candidatura aos apoios à contratação concedidos pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional e que incluem importantes majorações para a contratação de pessoas com deficiência.

Conheça melhor o nosso trabalho em www.oed.com.pt.